

Ora - aos quatorze dias do mês de Outubro do
ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Parnaíba
Estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal
situada na Praça da Graça s/nº, Edifício Elias Lima
do Prado, às 18:30 horas, reuniram-se em Sessão
Pública Ordinária os seguintes Vereadores: José

Orlando Alemar Filho; Presidente, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Carlson Augusto C. Pessoa, Daniel Jackson A. de Sousa, João Batista G. de Sousa, João Batista D. dos Santos, Bernardo da Silva Lima, Antonio Fortes Viniz, Bernardo, digg, Maria de Fátima Carmine P. Dourado, Ricardo de Lima Veras, Rinaldo de Castro S. Filho, Daniel Miranda Cardoso, Antonio Marcos do M. Oliveira, Francisco de Assis F. da Paz. Ausentes os Vereadores: Carlos Alberto S. de Sousa, André Silva Neves, Ronaldo da Silva Prado, os quais se justificaram. Havendo quorum legal e em nome de Deus declarou aberta esta sessão e foi aprovada a ata da sessão anterior. O Expediente constou de: Projeto de Lei nº 4.525/2019 da Vereadora Francisca Neta. Projeto de Lei nº 4.526/2019 da Vereadora Fátima Carmine. Projeto de Lei nº 4.527/2019 da Vereadora Fátima Carmine "Institui o feriado Municipal do dia da Consciência negra a ser comemorado anualmente em 20 de novembro e dá outras providências. Projeto de Lei nº 4.528/2019 do Vereador Bernardo Lima. Requerimentos nº 588, 589/2019 da Vereadora Francisca Neta. Requerimentos nº 590, 591/2019 do Vereador Joãozinho do Brásito. Requerimentos nº 592, 593, 594, 595/2019 do Vereador Carlson Pessoa. Requerimento nº 596/2019 do Vereador Antonio Viniz. Requerimentos nº 597, 598/2019 do Vereador Fúcio Marquinhos. Ofício justificando a ausência do Vereador André Neves. Em seguida o Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em 2ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.526/2019 da Vereadora Fátima Carmine. o qual foi aprovado.

do com 13 votos e em definitivo. Logo após foi colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 4.525/2019 da Vereadora Francisca Neta que se pronunciou proferindo leitura do histórico da postulante a homenagem e logo depois a matéria foi posta em votação, sendo aprovada com 13 votos. Em seguida foi colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 4.527/2019 da Vereadora Fatima Carmino que se manifestou destacando da grande relevância da sua proposta a instituição do dia municipal da consciência negra e proferiu leitura da justificativa de sua matéria. O Vereador Antonio Diniz fez uma fala de apoio ao Projeto. O Vereador Rinaldo de Castro se manifestou pedindo vista da matéria por 3 (três) dias visando analisar mediante a Lei Federal 9.093/95 que trata da regulamentação dos feriados municipais. Logo após a autora do Projeto Vereadora Fatima Carmino se pronunciou alegando que a sua proposta não é a primeira, que já existe em mais de 1.200 cidades e disse que não via razão para o pedido de vista e deixou o seu repúdio ao pedido de vista. O Vereador Daniel Miranda fez uso da palavra parabenizando pela iniciativa frisando ser muito importante e informou que a cidade só tem 3 (três) feriados e proferiu leitura de artigo da Lei Federal e frisou que não via nenhuma inconstitucionalidade no pedido. O Sr. Presidente lembrou a todos que de acordo com Resolução nº 089/2016 não precisa

de apreciação do Plenário e por conter 2/3 de assinaturas não é possível pedir vista da matéria. A Vereadora Francisca Neta se manifestou declarando ser favorável ao projeto e no sentido de contribuir com a discussão, sugeriu que ao invés de 3 (três) dias a matéria retorne na próxima sessão. Logo após o Sr. Presidente declarou Intervalo de 5 (cinco) minutos objetivando dirimir as dúvidas. Retomando os trabalhos requereu a palavra o Vereador Ricardo Vêras proferiu de "decisão", algo leitura de decisão judicial inerente ao assunto. O Vereador Carlson Pessoa destacou ser favorável ao projeto, porém esclareceu que era de acordo que a votação do mesmo fosse realizada na próxima sessão, visando votar com a consciência tranquila, e com responsabilidade, caso iria se abster da votação. Em seguida após uma ampla discussão o Sr. Presidente esclareceu que intuindo colaborar e não prejudicar a matéria e com a anuência da autora a votação da mesma ficaria para a próxima sessão. Logo após foi colocado em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.528/2019 do Vereador Bernardo Lima foi aprovado com 12 votos. Logo depois foram aprovados os Requerimentos nº 592, 593, 594, 595/2019 do Vereador Carlson Pessoa. Como também foram aprovados os Requerimentos nº 588, 589/2019 da Vereadora Francisca Neta. O Requerimento nº 596/2019 do Vereador

Antonio Diniz foi aprovado. Os Requerimentos nº 597, 598/2019 do Vereador Imã Marquinhos também foram aprovados. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão. E, eu, Angela Maria S. Afosa, levei a presente Ata, a qual será lida conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

Andi L. Afosa